



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 456/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 2, do Protocolo SUAP nº 5294/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. DIOCIL NOGUEIRA SOUSA, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816159, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar as cidades de Açailândia, Imperatriz, Estreito, Balsas e São João dos Patos/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, no período de 5 a 10 de agosto de 2019, a fim de auxiliar o Gestor de Ata, Sr. José Lenildo Ventura de Andrade, na realização de substituição dos extintores vencidos por novos, sinalização dos locais e esvaziamento de recarga anual dos extintores das Varas Trabalhistas daquelas cidades, conforme Protocolo SUAP nº 996/2019 e Portaria DG nº 455/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de período de 5 a 10 de agosto de 2019, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm